



## **NORMAS COMPLEMENTARES: ACOMPANHAMENTO DE DISCENTES E EGRESSOS**

*Aprovado pela Comissão Deliberativa do HCTE em reunião ordinária do dia 18/03/2022 conforme consta em Ata  
[http://www.hcte.ufrj.br/collegiado/reuniao\\_collegiado\\_18-03-2022.pdf](http://www.hcte.ufrj.br/collegiado/reuniao_collegiado_18-03-2022.pdf)*

### **COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE DISCENTES E EGRESSOS**

I - Representar um espaço de acolhida para novos mestrandos e doutorandos do HCTE.

- Convidar nomes do corpo social, docente ou discente, para apoio em realizações transitórias envolvendo a Comissão

II - Acompanhar os mestrandos e doutorandos recém ingressos no Programa, introduzindo-os às fontes de informação da rotina do HCTE, de suas regras e normativas e de regime acadêmico, e auxiliando no esclarecimento de suas dúvidas.

III - Dentro do possível, colaborar, em conjunto com a Representação Discente e a Coordenação, para um mapeamento, em caráter anual, das vulnerabilidades sociais e situações de risco vivenciadas pelos pós-graduandos, que possam demandar ou estimular a busca por recursos especiais de apoio, contribuir para embasar e/ou inspirar políticas da universidade e iniciativas do próprio HCTE.

IV – Encaminhar para os pós-graduandos notícias ou chamadas que possam representar novas oportunidades de vivenciamento de experiências formativas, científicas e/ou extensionistas complementares, incluindo produções vinculadas, disponibilizadas através do, ou em parceria com o HCTE.

V – Estar apta a apontar fontes de informação para os pós-graduandos, com especial ênfase aos recém-ingressos, concernentes à inscrição no Programa, inscrição em disciplinas, disciplinas obrigatórias, aproveitamento de disciplinas externas, prorrogações e trancamentos, estágio em docência, participações no Congresso do Programa (*Scientiarum Historia*), nichos de produção textual, sistemas de apoio e treinamento técnico acadêmico, os principais canais institucionais de comunicação, sistemas de apoio ao discente disponíveis, sistemas de bolsas e auxílios. O site é um sistema de apoio para estas informações.

VI - Levar à coordenação a demanda por orientadores, intermediando, quando necessário, contatos iniciais.

VII – Auxiliar em eventuais dificuldades quanto ao Regime Acadêmico, mudanças de rumo da pesquisa e/ou orientação dos estudantes, aproveitamento de créditos realizados anteriormente ao curso atual ou em outros programas de pós-graduação.

VIII - Acolher solicitações de estudantes portadores de deficiência para participação em disciplinas, e auxiliar em sua análise, em conformidade com o Artigo 93 do Regulamento do HCTE.

IX - Mapear, a cada ano letivo, o aproveitamento acadêmico geral dos estudantes, notadamente quanto à existência de casos discrepantes; comunicar à Coordenação; no caso de bolsistas, alertar a Comissão de Bolsas do Programa.

> À Comissão de Acompanhamento de Discentes e Egressos cabe uma análise sintética do conjunto de Relatórios Discentes preenchidos anualmente pelo Corpo Discente do Programa, e avaliados pelos orientadores, encaminhando-a à Coordenação.

X - Apreciar, previamente à homologação pela Comissão Deliberativa, pedidos de prorrogação de prazo, licença médica e/ou trancamento de matrícula formulados por estudantes, na forma do disposto no Regulamento do HCTE e instâncias superiores, sempre que se considerar, estudante e/ou orientador/a, que a complexidade da situação exige.

XI - Promover a divulgação ampla, e frequente, sob a forma de alertas, bem como a facilitação de acesso, se for o caso, aos sistemas disponíveis de acolhimento e amparo social, apoio à saúde psíquica e somática, apoio a portadores de deficiência, programas de bolsas e auxílios, canais de ouvidoria e denúncia, entre outros, disponibilizados pela UFRJ aos pós-graduandos.

XIII - Apoiar junto aos Representantes Discentes e à Coordenação, chamadas e/ou realização de levantamentos, mediante formulários, por exemplo, para avaliação de dimensões sensíveis da experiência do pós-graduando com o Programa e os membros de seu corpo social. O controle deste levantamento, incluindo o acesso à íntegra dos conteúdos, é exclusivo da Representação Discente, bem como seus primeiros desdobramentos por iniciativa discente junto ao Programa e/ou outras instâncias acadêmicas ou extra acadêmicas.

XIV – Dar apoio ao pós-graduando frente a encaminhamentos e providências para a solução de situações conflituosas detectadas envolvendo necessariamente membros do corpo social.

> Num primeiro movimento, o contato com o discente é estabelecido pelo representante discente que compõe a Comissão. Em paralelo, a Comissão se comunica com o(s) orientador(es) e eventuais docentes envolvidos. A Comissão se empenha na busca por soluções de consenso e equilíbrio, acolhendo as partes envolvidas, sempre que possível, ou encaminhando para instâncias deliberativas competentes, sempre que necessária intervenção para além do possível e cabível para a Comissão de Acompanhamento no âmbito de suas providências locais.



XV - Acompanhar egressos, contribuindo para a estruturação de recursos de sistematização do acompanhamento e da coleta de informações deste segmento especial.

XVI – Criar e manter funcionais frentes de trocas entre egressos e as instâncias de formação, pesquisa e extensão do Programa.

**OBS.:** A Comissão de Acompanhamento de Estudantes e Egressos do HCTE está hoje com a seguinte composição (a partir de nossa reunião de Colegiado de Julho 2021): Prof. Igor Valentim Profa. Priscila Tamiasso-Martinhon (Profa. Permanente do HCTE), Thiago Mourão (Representante Discente do HCTE) e a Profa. Maira Fróes (Conselheira; Profa. Permanente do HCTE – Coordenadora Eleita).

**REFS:**

<https://xn--polticasestudantis-jyb.ufrj.br/>